



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 224/2023

Declara Ponto Facultativo o dia 14 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Assunção de Nossa Senhora, no dia 15 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 14 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, serviços funerários, varrição, coleta de lixo, Guarda Municipal e Agentes de Autoridade de Trânsito, que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 1º | Agosto | 20 23
DE N.º 12.792
UMUARAMA 1º | 08 | 20 23
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS